## **PORTARIA Nº 018/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 57, III, IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 729/2021.

## RESOLVE

- Art. 1º Nomear para Função Gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR a Professora Contratada MARINALVA MARIA DE SOUZA SANTOS BEZERRA, CPF 042.992.144-63, para exercer suas atividades na Escola Municipal Ministro Marcos Freire, deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
- Art. 2º Fica concedido uma gratificação de 15% (Quinze por cento) para o exercício das atividades de Supervisor Escolar, a qual faz jus.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à de 01 de fevereiro de 2022.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria, 23 de março de 2022.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA **PREFEITO** 

PUBLICADO EM 23/03/2022

SEVERINO BIONE DE ARAUJO NETO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

